



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## Justificativa

O controle acerca do sistema de transporte coletivo na cidade de São Paulo não é claro. Os dados repassados para a sociedade e órgãos municipais são insuficientes e imprecisos. O acompanhamento via Diário Oficial não é suficiente para um controle efetivo destes dados.

O importante a se destacar é que com base nos dados coletados por um sistema informatizado que abrange toda a cidade que a São Paulo Transportes SA remunera as empresas contratadas para operar no sistema de transporte coletivo.

Este projeto de lei quer facilitar o acesso da Câmara Municipal e dos munícipes aos dados coletados por este sistema de controle, possibilitando maior fiscalização, transparência e fornecendo subsídios para melhora na qualidade do transporte público.

Outro aspecto importante do projeto é a apresentação destes dados via disquete, facilitando o acesso, o entendimento e o arquivo dos dados, e a apresentação para a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal, que necessariamente realizaria audiência pública com base nos elementos fornecidos.

A transparência é um dos princípios fundamentais da atividade pública. Este projeto intenta proporcionar maior clareza e nitidez na fiscalização de importantes ações na área de transporte, inclusive a de remunerar empresas contratadas, permitindo maior rigor com o tratamento do dinheiro público.